

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 527/2023-GCC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 2024.110215.24973- EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 527/2023-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA LOTUS MEDICAL LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: LOTUS MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.386.146/0001-48, sediada à Rua Rio Mucuri, 40, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82840-340, neste ato representada pela Sra. **ALECHSSANDRA RESSETI OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.880.469-0 e inscrita no CPF sob o nº 037.166.579-56.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 527/2023-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: "Aquisição de materiais médico-hospitalares, para Suporte Ventilatório- ITEM 01, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** do **CONTRATO Nº 527/2023-GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 11/09/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 12.09.2024 e com término previsto para 12.09.2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 58.699,20 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira- DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-

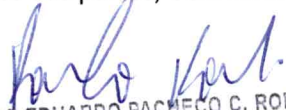
GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.


**CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.24973-EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a (a) Cláusula (s) Quarta e Décima Oitava do contrato original.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI São Luís (MA), 04 de SETEMBRO de 2024.  
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

  
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS  
Presidente da EMSERH  
Mat. 11.748

LETICIA HELENA DO VALE  
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE  
FACANHA:02647050333  
Dados: 2024.09.03 11:19:19 -03'00'

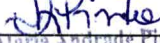
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Mat. 7.313

ALECHSSANDRA RESSETI  
Assinado de forma digital por ALECHSSANDRA RESSETI  
OLIVEIRA:03716657956  
Dados: 2024.08.30 15:58:42 -03'00'

ALECHSSANDRA RESSETI OLIVEIRA  
Representante Legal Pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Ronaim Carvalho Soares  
CPF Nº: 031.860.753-76

Nome:   
CPF Nº: Leandra Maria Andrade Pinto  
Consultora De Contrato  
Matrícula 12.710

São Luís (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por ALECHSSANDRA RESSETI OLIVEIRA:03716657956  
<LICITALOTUS@GMAIL.COM>.  
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

OLIVEIRA:03716657956 Dados: 2024.08.30 15:58:42  
6 -03'00'

**ALECHSSANDRA RESSETI OLIVEIRA**  
Representante Legal Pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

---

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360  
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650  
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63  
Página 2 de 2

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

**Ao**

**Agente de Licitação da EMSERH**

**Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 164/2023 – CSL/EMSERH**

**Processo Administrativo n° 42.922/2023 – EMSERH**

A empresa LOTUS MEDICAL LTDA, CNPJ N° 25.386.146/0001-48, Inscrição Estadual n° 9072837557 estabelecida em na Rua Rio Mucuri, n° 40, bairro, BAIRRO ALTO, CEP: 82.840-340, Município Curitiba – Paraná, telefone: (41) 3598-4420 / 3408-7211, E-mail: [licitalotus@gmail.com](mailto:licitalotus@gmail.com), através de sua representante legal a Sra. ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade RG n° 5.880.469-0/SESP-PR e do CPF n° 037.166.579-56

DECLARA CONCORDAR COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO MESMO PERÍODO E VALOR do Contrato n° 527/2023, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares para as Unidades de Saúde Administradas pela EMSERH.

Curitiba, 29 de julho de 2023

LOTUS  
MEDICAL